

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.518 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 430/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **16 de setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
5º	Alyson Waldvorgem Pinheiro
6º	Karoll Cavalcante Pinheiro

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.518 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

Portaria de n. 432/2015 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XV da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.169-5, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **21 de setembro a 10 de outubro de 2015**, as atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em razão do gozo legal de férias da titular na função, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.518 NATAL, 10 DE SETEMBRO DE 2015 • QUINTA-FEIRA

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015**

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 132271/2015-1

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: AUTO POSTO EXPRESSO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.482.518/0001-98, com endereço na Rua Djalma Dutra, nº 614, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59 215-000, neste ato representada por Lanusa Karla Fernandes de Medeiros Moreira, portadora da carteira de identidade nº 001.338.842 – ITEP/RN e CPF sob o nº 876.502.404-44.

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, do tipo gasolina, por estimativa, em posto de abastecimento próprio, com o intuito de atender as necessidades dos veículos automotores que compõem e aqueles que venham a compor a frota oficial do Núcleo da Defensoria Pública do Estado sediado em Nova Cruz/RN.

Valor da contratação: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), por estimativa, para o fornecimento de 1.500 (um mil e quinhentos) litros de gasolina, com valor unitário de R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339030 – Material de Consumo – Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais), por estimativa.

Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 08 de setembro de 2015.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção**